

## ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Ana Verônica Cimardi, Filipe Lemser, Josevan Carmo da Cruz Júnior, Leandro Weingartner e Walmor Batista Jerônimo Júnior, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Apresentação de Relatoria - CTCA 281/2023.** Valor: R\$ 1.175.980,43. Licenciamento: DIV/28148/CMO. PITIGUARI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LT230 kV Abdon Batista -Videira C1 e C2 -CD; LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 –CS (IMA 44794/2023); **2) Avaliação da solicitação de Recursos apresentada na 1ª reunião ordinária de 2024** - Valor: R\$ 337.017,60. Contratação de empresa para realizar controle de javali (Sus scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas, Fritz Plaumann e Araucárias. (IMA 10312/2024); **3) Avaliação da solicitação de Recursos apresentada na 1ª reunião ordinária de 2024** - Valor de R\$ 350.000,00. Atendimento de Fauna Silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais. (IMA 10363/202); **4) Apresentação de Relatoria - IBAMA - Petrobrás - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77.** Valor: R\$ 1.740.326,19 serem distribuídos entre as unidades Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, Parque Estadual Acaraí e Parque Estadual do Rio Vermelho, a critério do órgão gestor e em conformidade com Decreto 4340/2002, Art. 33, encaminhado por meio do Ofício nº 288/2023/SECAF/CALAF/DILIC. Existência do Ofício nº 839/2024/IMA/GABP com sugestão de destinação. (IMA 1509/2024); **5) Nova Relatoria - CTCA 284/2023.** Valor: R\$ 63.514,48. Licenciamento: IND/51410/CFI. THYSSENKRUPP ESTALEIRO BRASIL SUL LTDA. - Ampliação de LAI para obras de reforço do solo do Estaleiro Brasil Sul, Itajaí. (IMA 51489/2023); **6) Retificação da Ata de Reunião da 8ª Reunião Ordinária da CTCA de 2023,** referente ao 5º ponto de pauta, que diz respeito à solicitação de recurso para a manutenção do Parque Estadual Fritz Plaumann; **7) Retificação da Ata de Reunião da 1ª Reunião Ordinária da CTCA de 2024,** referente ao 3º ponto de pauta, que diz respeito à solicitação de recurso para a manutenção do Parque Estadual das Araucárias; **8) Assuntos gerais. Dando início à reunião,** o Secretário Executivo da CTCA, Bruno Mazzucco, agradeceu a presença de todos e, apresentando o **ITEM 1 da pauta,** passou a palavra para o Sr. Josevan para a apresentação da relatoria referente ao **CTCA 281/2023.** Valor: R\$ 1.175.980,43. Licenciamento: DIV/28148/CMO. PITIGUARI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LT230 kV Abdon Batista -Videira C1 e C2 -CD; LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 –CS (IMA 44794/2023). Levada à discussão, a relatoria foi aprovada sendo destinado (i) R\$ 587.990,20 para regularização fundiária das unidades de conservação estaduais; (ii) R\$ 337.017,60 para atendimento do item 2 da pauta: Contratação de empresa para realizar controle de javali (Sus scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann (IMA 10312/2024); e (iii) R\$ 250.972,60 para os Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann. O Sr. Filipe Lemser se absteve da votação por ser o requerente da solicitação relativa ao item 2 desta reunião. **ITEM 2** da pauta: Foi retomada a discussão sobre a solicitação de recursos no valor de R\$ 337.017,60 para contratação de empresa para realizar controle de javali (Sus scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas,

Fritz Plaumann e Araucárias (IMA 10312/2024). A avaliação ficou em aberto conforme item 4 da ata da 1ª reunião ordinária de 2024 para aguardar a relatoria do item 1 da presente reunião. Após apresentação da relatoria do item 1, a discussão foi retomada e restou deliberado que a solicitação será atendida parcialmente, com destinação de R\$ 337.017,60 dos recursos da Pitiguari Transmissora de Energia (CTCA 281/2023) para contratação de empresa para realizar controle de javali (*Sus scrofa*) nos Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann, porém excluído o Parque Estadual das Araucárias por não fazer parte da região hidrográfica afetada pelo empreendimento, conforme prevê o Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado pelo Ministério Público de Santa Catarina com o objetivo de estabelecer a adequada exigência e aplicação dos recursos provenientes das medidas compensatórias e do art. 36 da Lei do SNUC na Região Hidrográfica 4 do Estado de Santa Catarina. O Sr. Filipe Lemser se absteve da votação por ser o requerente da solicitação. Na sequência, foi sugerida a inversão dos itens de pauta 3 e 4 para a CTCA analisar a Relatoria apresentada pelo Sr. Filipe Lemser. Após a anuência de todos os membros foi apresentada a relatoria do **ITEM 4** da pauta: IBAMA - Petrobrás - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77. Valor: R\$ 1.740.326,19 a serem distribuídos entre as unidades Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, Parque Estadual Acaraí e Parque Estadual do Rio Vermelho, a critério do órgão gestor e em conformidade com Decreto 4340/2002, Art. 33, encaminhado por meio do Ofício nº 288/2023/SECAF/CALAF/DILIC. Existência do Ofício nº 839/2024/IMA/GABP com sugestão de destinação. (IMA 1509/2024). O Sr. Filipe Lemser apresentou seu relatório informando que a relatoria segue a sugestão da presidência quanto ao destino do recurso, sugerindo a destinação de 50% para regularização fundiária do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e 50% para implantação do sistema de combate, controle e monitoramento de incêndio do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Levado à discussão, a CTCA deliberou por modificar a proposta da relatoria, destinando 50% (R\$ 870.163,09) para regularização fundiária do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, R\$ 583.677,58 para implantação do sistema de combate, controle e monitoramento de incêndio do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e R\$ 286.485,52 para atendimento do item 3 desta reunião referente ao Atendimento de Fauna Silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais. (IMA 10363/202). A Sra. Ana Cimardi se absteve da votação por ser a requerente da solicitação relativa ao item 3. **ITEM 3:** Foi retomada a discussão sobre a solicitação de recursos no valor de R\$ 350.000,00 para Atendimento de Fauna Silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais. (IMA 10363/2024). A avaliação ficou em aberto conforme item 5 da ata da 1ª reunião ordinária de 2024. Retomada a discussão, restou deliberado que a solicitação será atendida com R\$ 286.485,52 provenientes do recurso destinado no item 4 desta reunião, referente ao processo IBAMA - Petrobrás - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4 (IMA 1509/2024), e o restante do recurso solicitado, entendendo a urgência da solicitação, será atendido com recursos do TCCA 284/2023 - THYSSENKRUPP ESTALEIRO BRASIL SUL LTDA (IMA 51489/2023), no valor de R\$ 63.514,48. A Sra. Ana Cimardi se absteve da votação por ser a requerente da solicitação. **ITEM 5:** Colocada em discussão a necessidade de nova relatoria para o processo TCCA 284/2023 no valor: R\$ 63.514,48 referente ao licenciamento: IND/51410/CFI. THYSSENKRUPP ESTALEIRO BRASIL SUL LTDA.

- Ampliação de LAI para obras de reforço do solo do Estaleiro Brasil Sul, Itajaí (IMA 51489/2023), entendendo a urgência da solicitação apresentada no item 3 da pauta, a CTCA deliberou por destinar os recursos da compensação ambiental do TCCA 284/2023 para o Atendimento de Fauna Silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais. (IMA 10363/202). A Sra. Ana Cimardi se absteve da votação por ser a requerente da solicitação relativa ao item 3. **ITEM 6:** retificação de erro material que consta na Ata de Reunião da 8ª Reunião Ordinária da CTCA de 2023, referente ao 5º ponto de pauta, que diz respeito à solicitação de recurso para a manutenção do Parque Estadual Fritz Plaumann. **De:** Restou aprovada a destinação equivalente a 12 meses de manutenção, no valor de R\$ 72.000,00 com recursos da Neoenergia (CTCA\_215 e CTCA\_226). **Para:** Restou aprovada a destinação equivalente a 12 meses de manutenção, no valor de R\$ 96.000,00 com recursos da Neoenergia (CTCA\_215 e CTCA\_226). Demais conteúdos inalterados. Levado à discussão, a CTCA aprovou a retificação. **ITEM 7:** retificação de erro material que consta na Ata de Reunião da 1ª Reunião Ordinária da CTCA de 2024, referente ao 3º ponto de pauta, que diz respeito à solicitação de recurso para a manutenção do Parque Estadual das Araucárias. Nessa ata da 1ª reunião, são necessárias duas correções relativas ao ponto de pauta mencionado. A primeira delas se refere à ordem do dia: **De:** Solicitação de Recursos - R\$ 76.000,00 para contratação de **05 (cinco)** prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses. (IMA 7338/2024); **Para:** Solicitação de Recursos - R\$ 76.000,00 para contratação de **06 (seis)** prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses. (IMA 7338/2024). A segunda retificação refere-se à apresentação do ponto de pauta para discussão: **De:** ITEM 3 da pauta. Apresentada a solicitação de recursos do Parque Estadual das Araucárias no valor de R\$ 76.000,00 para contratação de 05 (cinco) prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses (IMA 7338/2024). **Para:** ITEM 3 da pauta. Apresentada a solicitação de recursos do Parque Estadual das Araucárias no valor de R\$ 76.000,00 para contratação de 06 (seis) prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses (IMA 7338/2024). Demais conteúdos inalterados. Levado à discussão, a CTCA aprovou a retificação. **ITEM 8:** Assuntos gerais. Não houve apresentação de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar eu, Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada.

Florianópolis, dez de abril de dois mil e vinte e quatro.

---

Ana Verônica Cimardi  
Membro

---

Walmor Batista Jerônimo Júnior  
Membro

---

Filipe Lemser  
Membro

---

Sabrina Nunes Cataneo Maestri  
Coordenadora

---

Josevan Carmo da Cruz Júnior  
Membro

---

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco  
Secretário Executivo

---

Leandro Weingartner  
Membro



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CI269G1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEANDRO WEINGARTNER** (CPF: 053.XXX.209-XX) em 17/04/2024 às 13:46:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:17:06 e válido até 13/07/2118 - 14:17:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR** (CPF: 038.XXX.625-XX) em 17/04/2024 às 13:50:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 17/04/2024 às 13:55:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 17/04/2024 às 13:57:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMOR BATISTA JERÔNIMO JÚNIOR** (CPF: 691.XXX.539-XX) em 17/04/2024 às 14:08:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 17/04/2024 às 14:27:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA VERONICA CIMARDI** (CPF: 468.XXX.359-XX) em 17/04/2024 às 18:24:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:56 e válido até 13/07/2118 - 13:16:56.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDExMTQxXzExMTQyXzlwMjRfQ0kyNjIHMUE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00011141/2024** e o código **CI269G1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.